

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara de V. MACEIÓ

ESTADO DE ALAGOAS 02926 DEZ 20 1994
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rosiany
PROT. 1551

LEI Nº 4.388, de 20 de dezembro de 1994

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a **FUNDAÇÃO MAJOR BONIFÁCIO-FUMABE**, fundada em 10 de junho de 1994, com sede na Rua Cônego Costa, 3.815, no bairro de Bebedouro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 20 de dezembro de 1994

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE
21/12/1994
Maria Eduarda
Encarregada

